



# PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Ofício nº 320/GVLO/2023.

Juara - MT, 27 de novembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor  
**Carlos Amadeu Sirena**  
Prefeito do Município  
Juara-MT

Carlos Amadeu Sirena – Prefeito do Município  
Protocolo nº **1787/2023 – 28/11/2023**  
Assunto: Ofício nº 320/GVLO/2023 – Reiterando manutenção na entrada da  
Fazenda Vó Antônia e duas Pontes da Linha Figueirinha.

C/c  
Ilustríssimo Senhor  
**Antônio Carlos Fernandes de Araújo**  
Secretário Municipal de Transportes  
Juara – MT

Antônio Carlos Fernandes de Araújo-Sec. Transportes  
Protocolo nº **1788/2023 – 28/11/2023**  
Assunto: Ofício nº 320/GVLO/2023 – Reiterando manutenção na entrada da  
Fazenda Vó Antônia e duas Pontes da Linha Figueirinha.

**Assunto: Reiterando manutenção na entrada da Fazenda Vó Antônia e duas Pontes da Linha Figueirinha**

Cumprimentando-os cordialmente, venho por intermédio deste, **reiterar, no prazo de 5 (cinco) dias**, a solicitação previamente formulada por meio do ofício nº 266/GVLO/2023 de 09/10/2023, cuja cópia encontra-se anexa. O referido ofício solicitava **manutenção na entrada da Fazenda Vó Antônia**, bem como **manutenção e recuperação de duas pontes** que se encontram com o aterro cedendo na **Estrada Figueirinha sentindo Juína**.

A falta de intervenção imediata tem acarretado sérios transtornos para os agricultores, comprometendo o escoamento de suas produções, uma vez que os caminhões encontram dificuldades em acessar as fazendas devido à precariedade da entrada. Além disso, a segurança do transporte escolar encontra-se comprometida devido às condições precárias das pontes.

Sendo o que consta para o momento, colho da oportunidade para elevar protestos de estima e distintas considerações

  
**Ver. Luciano Olivetto**  
(Primeiro Secretário)



# PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Ofício nº 266/GVLO/2023.

Juara - MT, 09 de outubro de 2023.

Excelentíssimo Senhor  
**Carlos Amadeu Sirena**  
Prefeito do Município  
Juara-MT

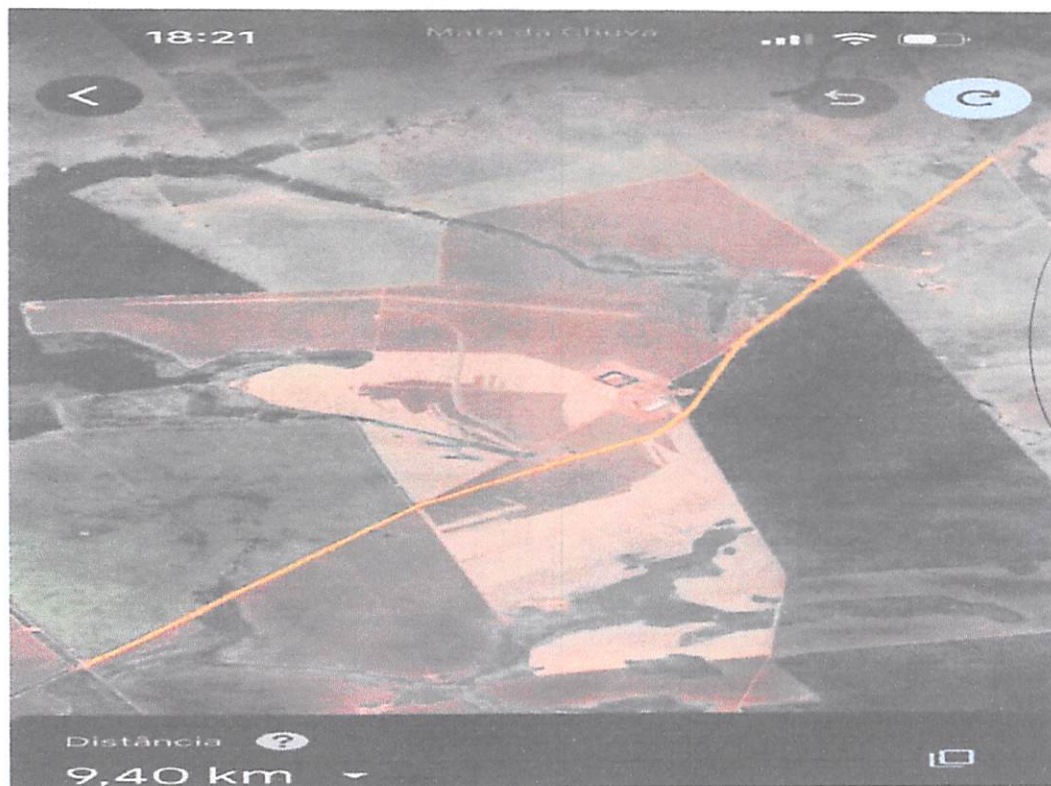
Carlos Amadeu Sirena – Prefeito do Município  
Protocolo nº 1540/2023 – 10/10/2023  
Assunto: Ofício nº 266/GVLO/2023 – Solicitando manutenção na entrada da  
Fazenda Vó Antônia e duas Pontes da Linha Figueirinha.

C/c  
Ilustríssimo Senhor  
**Antônio Carlos Fernandes de Araújo**  
Secretário Municipal de Transportes  
Juara – MT

Antônio Carlos Fernandes de Araújo-Sec. Transportes  
Protocolo nº 1541/2023 – 10/10/2023  
Assunto: Ofício nº 266/GVLO/2023 – Solicitando manutenção na entrada da  
Fazenda Vó Antônia e duas Pontes da Linha Figueirinha.

**Assunto: Solicitação de manutenção na entrada da Fazenda Vó Antônia e duas Pontes da Linha Figueirinha**

Cumprimentando-os cordialmente, venho por meio deste, solicitar as Vossas Senhorias manutenção na entrada da Fazenda Vó Antônia, bem como manutenção e recuperação de duas pontes que se encontram com o aterro cedendo na Estrada Figueirinha sentido Juína, conforme mapa baixo:





# PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



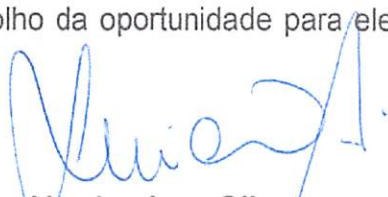
A Linha Figueirinha é de extrema importância para a economia local, uma vez que abriga diversas propriedades agrícolas e pecuárias que contribuem significativamente para o desenvolvimento do nosso município. No entanto, os agricultores têm enfrentado sérios problemas na entrada de suas fazendas, eis que os caminhões não conseguem entrar, bem como tem duas pontes em péssimas condições.

Os moradores e produtores locais têm relatado dificuldades no transporte de suas mercadorias, bem como no acesso às áreas de produção devido à situação precária que se encontram as entradas e pontes. Além disso, as condições atuais representam riscos à segurança dos que por ali transitam, uma vez que a deterioração das pontes pode ocasionar acidentes graves.

Diante do exposto, solicito que a Prefeitura Municipal e a Secretaria de Transporte tomem as medidas necessárias para realizar a manutenção da entrada da Fazenda Vó Antônia e das pontes na Linha Figueirinha. Acredito que a realização dessas obras é fundamental para o desenvolvimento econômico da região e para a segurança de nossos concidadãos.

Com base nas atribuições conferidas ao Poder Legislativo, cabe ao vereador a fiscalização da atuação do Poder Executivo, responsabilidade que exerço neste momento.

Sendo o que consta para o momento, fixo o prazo de 05 (cinco) dias para resposta do expediente e colho da oportunidade para elevar protestos de estima e distintas considerações.

  
Ver. Luciano Olivetto  
Primeiro Secretário